



UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 6884, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2020

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

Art. 1º Redesignar os servidores HUGO EDUARDO ARAÚJO DA GAMA CERQUEIRA, Inscrição UFMG nº 189707, SIAPE nº 2.172.506, Professor Associado, lotado na Faculdade de Ciências Econômicas, atualmente no exercício do cargo de Diretor dessa Faculdade, e MÔNICA PEDROSA DE PÁDUA, Inscrição UFMG nº 154504, SIAPE nº 2.283.923, Professora Associada, lotada na Escola de Música, com a finalidade de, no prazo de 60 (sessenta) dias, contados a partir da publicação da presente Portaria, sob a presidência do primeiro, comporem Comissão de Sindicância Investigatória nº 23072.006434/2019-93, encarregada de apurar a admissibilidade das denúncias constantes do Número Único de Protocolo (NUP) 23546.043531/2018-62, recebidas pela Ouvidoria da Universidade Federal de Minas Gerais (UFMG).

Art. 2º Redesignar a servidora FERNANDA LUSMARA DE MENEZES, , Inscrição UFMG nº 233781, SIAPE nº 1.880.461, Assistente em Administração, lotada na Biblioteca Universitária, para atuar como secretária da Comissão.

Art. 3º Convalidar os atos da Comissão de Processo de Sindicância nº 23072.006434/2019-93, instituída mediante a Portaria nº 048, de 27 de fevereiro de 2019, prorrogada pela Portaria nº 081, de 5 de abril de 2019, redesignada pela Portaria nº 120, de 6 de maio de 2019, prorrogada pela Portaria nº 178, de 10 de julho de 2019, redesignada pela Portaria nº 236, de 12 de setembro de 2019, prorrogada pela Portaria nº 279, de 18 de novembro de 2019, redesignada pela Portaria nº 213, de 16 de janeiro de 2020, prorrogada pela Portaria nº 4307, de 17 de agosto de 2020, no período de 16 de outubro de 2020 até a presente data.

Belo Horizonte, 4 de dezembro de 2020.

Profa. Sandra Regina Goulart Almeida

Reitora



Documento assinado eletronicamente por **Sandra Regina Goulart Almeida, Reitora**, em 04/12/2020, às 18:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufmg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0457270** e o código CRC **07B1E9E9**.



Referência: Processo nº 23072.200897/2020-83

SEI nº 0457270